manu.
REZENDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N _____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, TIPO LOMBADA, NA RUA JOÃO BATISTA DE MOURA- ALTURA DO MERCADO MOTIVA- NO BAIRRO VISCONDE DE ARAUJO.**

JUSTIFICATIVA: A instalação de redutores de velocidade tipo lombada - **NA RUA JOÃO BATISTA DE MOURA -NO BAIRRO VISCONDE DE ARAÚJO,** é fundamental para a segurança viária. O bairro, com alta concentração de crianças e idosos, exige medidas que controlem a velocidade excessiva dos veículos, reduzindo o risco de atropelamentos e acidentes. A presença de lombadas funcionará como um mecanismo de apaziguamento de tráfego, forçando os motoristas a reduzirem a velocidade, garantindo maior proteção para os pedestres vulneráveis e crianças.

Sala das Sessões, _____de_____de 2026.

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende